



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N. . . . .

DECRETO Nº 104, DE 30 DE ABRIL DE 1964.

"Dispõe sobre exoneração de funcionário"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica exonerado o senhor Benedito Pinto de Oliveira Filho, do cargo de diarista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajamar.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de maio de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de abril de 1964.

ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

EUTRÓPIO JACÓ TARGALLO BISCUOLA  
Secretaria Municipal